CPL/Cofen Fls.____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2021

ESCLARECIMENTO Nº 001

Segue a resposta ao questionamento de empresa de ATS ASSESSORIA, referente ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021:

1 – QUESTIONAMENTO:

Nossa empresa está localizada no RJ, e somos uma empresa de organização de eventos com fornecimento de alimentação, e temos atestado para atender ao que é solicitado no edital, porém ficamos na dúvida se nossa atividade principal cabe no edital descrito.

Então nossa dúvida é se nós, como agenciadores podemos participar da licitação ou se o órgão quer contratar diretamente um hotel que preste o serviço.

RESPOSTA:

Toda e qualquer empresa pode participar da licitação, desde que atenda as exigências do Edital e seus anexos.

2 – QUESTIONAMENTO:

Outra dúvida é sobre o item abaixo:

4.1.1. Indicar, quando da emissão do contrato, o endereço, telefone fixo, celular de contato da sede da empresa ou do escritório de representação em Brasília/DF, qualquer que seja seu endereço;

Neste item menciona escritório de representação em Brasília, nós, sendo do RJ e participando como organizadores do evento, como solicitado em edital, podemos apenas cadastrar nosso endereço do RJ?

RESPOSTA:

A empresa deverá informar seu endereço na proposta de preço e quando da emissão do contrato.

Obs.: Os pedidos de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site do Cofen (www.cofen.gov.br) e no site do Comprasnet (https://www.gov.br/compras/pt-br).

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

ROGÉRIO WOLNEY LEITE Chefe da Comissão Permanente de Licitação